

# MATRÍCULAS no 1.º ano do Pré-Escolar 2025/2026

## AVISO

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação, que as matrículas **para o 1.º ano do Pré-Escolar**, efetuam-se no período **de 22 de abril a 31 de maio de 2025**, preferencialmente em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou **excecionalmente, na Secretaria da Escola Sede**, sito na Escola Secundária de Vagos. Para os casos em que a matrícula tenha de ser presencial, deve proceder a marcação prévia, através do mail [susana.sa@aevagos.edu.pt](mailto:susana.sa@aevagos.edu.pt) ou pelo telefone **963129800** e **234793774**.

**No 1.º ano do Pré-Escolar podem inscrever-se todas as crianças que completem 3 anos até 31 de dezembro, ou que estejam já a frequentar e pretendam mudar de Jardim de Infância.**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cartão de Cidadão (**CC acompanhados dos respetivos códigos**);
2. 1 Foto, caso a fotografia do Cartão de Cidadão esteja desatualizada (**pode ser em formato digital**);
3. Ficha vacinal, com vacinas atualizadas (**deve indicar a data da próxima vacina**);
4. Cartão de Cidadão do encarregado de educação (**acompanhado dos respetivos códigos - OBRIGATÓRIO**);
5. A fim de completar a ficha do aluno, e se assim entender, poderá trazer os elementos de identificação do pai/ou mãe (do ascendente do aluno que não tenha ficado como encarregado de educação - facultativo).
6. Para cidadãos estrangeiros: Comprovativo de local de trabalho (apenas no caso de pretender a matrícula numa escola que fique fora da área de residência e próxima do local de trabalho do encarregado de educação);
7. Comprovativo de local de trabalho (apenas no caso de pretender a matrícula numa escola que fique fora da área de residência e próxima do local de trabalho do encarregado de educação);
8. Documento comprovativo do agregado familiar, da Autoridade Tributária e Aduaneira (**caso o Encarregado de Educação não seja o ascendente direto do aluno, ou seja, a mãe ou o pai e/ou se tiver irmãos na mesma escola**);
9. Fotocópia do cartão de subsistema de saúde (ADSE, Seguros de saúde, ADMS...);
10. Declaração do escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (caso se aplique).

### REDE ESCOLAR DISPONÍVEL:

- Boa Hora (EB Boa Hora)
- Calvão
- Fonte de Angeão (EB Fonte de Angeão)
- Quintã (EB Quintã)
- Ouca
- Salgueiro
- Santo André
- Soza
- Vagos

Vagos, 31 de março de 2025

O Diretor  
Hugo Martinho